



REQUERIMENTO DE REGISTRO

Digital

Foto 3x4

Nos termos da Lei n.º 1.411, de 13/08/51, em especial seus artigos 10, alínea “a”, 14, 15, 16, do Decreto n.º 31.794, de 17/11/52, e artigos 4º, I, e 5º da Resolução n.º 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) Bacharel abaixo identificado(a) vem REQUERER a esse CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA o seu Registro, anexando a este Requerimento assinado toda documentação necessária para tal finalidade.

Preenchimento exclusivo do Conselho

Processo n.º _____ N.º do registro _____ Data do registro _____

Preenchimento obrigatório do (a) Bacharel

Nome: _____

RG: _____ Estado: _____ Data da Expedição _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Sexo: () M () F

Nacionalidade: _____ Natural de: _____ UF: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Nome do(a) cônjuge, se casado(a): _____

() doador de órgãos e tecidos () não doador de órgãos e tecidos Tipo Sanguíneo Sanguíneo/Fator RH _____

Endereço Residencial: _____

n.º _____ Apto. _____ Bairro: _____

Cep: _____ - _____ Cidade: _____ UF: _____

DDD: _____ Tel. Res.: _____ Cel.: _____ Fax: _____

E-Mail: _____

Empresa em que trabalha: _____

Ramo de Atividade: _____ Cargo: _____

End. Com.: _____

N.º _____ Andar: _____ Conj.: _____ sala: _____

Cep: _____ - _____ Cidade: _____ UF: _____

DDD: _____ Tel. Com.: _____ Ramal: _____ Fax.: _____

E-Mail: _____ Site: _____

Endereço para correspondência: () Residencial ou () Comercial

Faculdade: _____

Colação de Grau: ____/____/____ Ano de Conclusão: _____

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA

Edifício Rio Madeira - Travessa Guaporé, n.º 556, sala 309, Centro, CEP: 76801-063 – Porto Velho/RO – Fone (69) 99948-9817

E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

Caso o economista ainda tenha tido o diploma emitido

() Para tanto, apresento o Diploma expedido em: ____/____/____

Ou

Caso o economista ainda não tenha tido emitido o diploma

() Para tanto, declaro não dispor, ainda, do original do diploma de graduação em ciências econômicas, por motivos alheios à minha vontade, tendo exercitado todas as providências ao meu alcance para a expedição deste, circunstância que comprovo com os documentos em anexo.

Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade da apresentação do diploma a este Conselho, no prazo máximo de um ano a contar da data deste pedido de registro, conforme determina a Lei 1411/51, Art. 14, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Economia que regulam a matéria.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do recolhimento das anuidades futuras decorrente deste registro, cuja responsabilidade cessará somente com a formalização do pedido de cancelamento e seu deferimento pelo CORECON/RO, nos termos das normas legais vigentes à época do pedido. Declaro, também, que me comprometo a atualizar os dados acima descritos, em especial, o endereço para correspondência e telefone para contato.

_____/RO, _____ de _____ de 202__.

Assinatura

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO NO CONSELHO DE ECONOMIA 24^a REGIÃO / RO

- Duas fotos iguais, tamanho 3 x 4, com fundo branco.
- Requerimento de inscrição, assinado pelo interessado;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia da Carteira de trabalho (página com os dados pessoais, página onde consta a última contratação e página posterior);
- Cópia da Portaria de nomeação (caso ocupe cargo em serviço público);
- Comprovante de residência;
- Cópia e original do Diploma (em caso de indisponibilidade do mesmo, apresentar o Certificado de Conclusão do Curso assinada por autoridade competente e com data não anterior a seis meses da data do pedido de registro, onde deverá constar o número do ato legal de reconhecimento do curso e a data de colação de grau; e protocolo de requerimento de expedição do diploma, junto à instituição de ensino superior);
- Cópia do Histórico do Curso;
- Comprovante de Pagamento:
 - Taxa de Inscrição – R\$ 101,84;
 - Taxa de Emissão de Carteira Profissional – R\$ 73,59;
 - Proporcional da anuidade do exercício 2024.

Obs. Os boletos referentes às taxas serão emitidos pelo CORECON/RO, mediante a apresentação dos Documentos acima solicitados.

Os recém-formados em Ciências Econômicas gozarão de isenção da anuidade, ou seus duodécimos, no ato da inscrição do primeiro registro, se este for requerido nos termos do Artigo 3º da Resolução nº 174/2023/CORECON-RO. Disponível no link: [Resolucao-no-174-2023-Fixa-anuidade-2024-do-CORECON-RO-1.pdf](#)

As cópias dos documentos solicitados deverão ser apresentadas com o original, para fins de conferência, ou, em caso da não apresentação, as cópias deverão ser autenticadas.